



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

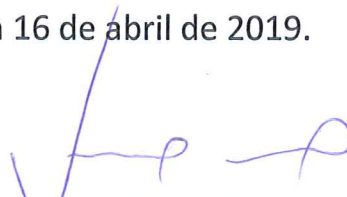
“AUTORIZA A MESA DIRETORA A ENVIAR
VEREADORES A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DA
MARCHA DOS VEREADORES NO PERÍODO DE 23 A 26
DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica autorizado a Mesa Diretora a enviar vereadores a Brasília no período de 23 a 26 de abril de 2019 para participar da Marcha dos Vereadores promovida pela União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019.


Ver. Juliano Marinho

A/P/U
15x0
16/04/19